



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 527/2017**

Maringá, 10 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – quais os padrões técnicos que as empresas que prestam serviços de telecomunicações são obrigadas a cumprir para a instalação de caixas de linhas telefônicas, também conhecidas por "centrais telefônicas" ou "armário de distribuição", em área pública, principalmente em calçadas defronte de propriedades particulares;

2 – tendo em vista que as calçadas são de domínio público, quais são as exigências e os procedimentos exigidos junto à Administração Municipal para as autorizações e/ou licenças necessárias para a referida instalação e como a Municipalidade realiza a fiscalização;

3 – se existem leis no Município aplicadas ao assunto, e, em caso positivo, decline quais são e se as mesmas estão regulamentadas. Em caso negativo, decline qual é a legislação utilizada para suplementar a falta da legislação pertinente.

Ressalta-se que a instalação indevida desses equipamentos junto ao muro das residências causa prejuízos materiais, transtornos físicos e danos estéticos em propriedades particulares, além de colocar a vida dos moradores em perigo, pois tais caixas funcionam como escadas para adentrar às residências.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/05/2017, às 08:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0050369** e o código CRC **1444AF6E**.